



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO N° 006/2016
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 005/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2014**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** E A EMPRESA **CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**.

Ref. Proc. 23073.010522/2013-31

Contrato Administrativo nº 005/2014

Pregão Eletrônico nº 111/2013-UFPA (UG: 153063)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, com sede na Travessa Perebeuí, 2055, Bairro: Marco, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.095-661, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. WAGNER FERNANDES CAMPOS DE RESENDE**, brasileiro, portador do RG nº 18102229 SSP/PA, CPF nº 521.140.406-82, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, Lei no 10.520/02 e suas alterações e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA EM PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E EM ELEVADOR ELÉTRICO** no campus de Marabá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 005/2014, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo 23073.010522/2013-31:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, até a data de 25/02/2017.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**, em virtude do reajuste previsto na **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO**, pela variação do IPCA na taxa de 9,31796%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

O prazo de vigência original do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até a data de **25/02/2017**, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU"

A CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela regular e completa execução dos serviços, objeto do presente contrato, fará jus a CONTRATADA a seguinte remuneração:

R\$ 8.458,06 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

R\$ 101.496,72 (Cento e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos"

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 24 de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor Pro Tempore da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Conserp Manutenção de Elevadores Ltda

- EPP

P/ CONTRATADA
ELEVADORES LTDA
Comandante C. de Resende
Eng. Mecânico
RFA/PA 8638-D
RG: 1810229

TESTEMUNHAS:

RG: 4124791
CPF: 996.939.932-72

RG: 333.046 SSP/70
CPF: 006.342-503-38